

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	8
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	9
Prefeitura Municipal de Palmas.....	11
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	15
Prefeitura Municipal de São João	16
Prefeitura Municipal de Verê	17

Associações

Arss	18
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

3ªATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, situada na Rua Maringá, nº 279, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, designados nos termos do Edital nº 04/2025, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas no credenciamento para elaboração de projetos de engenharia destinados à Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município.

Após abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada, foram observadas as seguintes situações:

1. Malta Engenharia LTDA - CNPJ nº 49.996.464/0001-99

- Não apresentou declaração de indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pelos referidos serviços solicitados.

Situação: Inabilitada para os todos os itens solicitados.

Obs. Após a apresentação da documentação será feita nova análise da documentação, sendo analisada as CAT's, CAO e/ou atestados apresentados, para cada item e grupo.

Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná e no portal de transparência do Município, para apresentação de eventuais recursos e apresentação da documentação pendente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Ampére - PR, 04 de agosto de 2025.

Luiz Carlos Cardoso de Siqueira
Secretário de Planejamento

Jorge Antonio da Silva
Agente de Contratação

Vanessa de Carli dos Santos
Assessora de Engenharia

Rafael Giovanoni Perondi
Engenheiro Civil

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére – Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> E-mail: adm@ampere.pr.gov.br

Cod451485

PORTARIA Nº 365/2025

Nomeia membros da Comissão Especial para julgamento da Chamada Pública Nº 11/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

RESOLVE

Fica instituída, nos Termos do Art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014, a Comissão Especial para julgamento da Chamada Pública Nº.11/2025 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal Educação, mediante as disposições conforme Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021; Resolução nº 17, de 19 de setembro de 2023; Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.

A Comissão especial de qualificação e seleção de que trata acima será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo	Representante
Membro	Francieli da Silva Menin	Nutricionista	Secretaria de Educação
Membro	Adriely Lourdes Culpiani	Nutricionista	
Membro	Vladimir Pelissari	Técnico em agropecuário	Secretaria de Agricultura

Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não faz jus ao recebimento de gratificação ou qualquer

espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do supracitado chamamento público.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de agosto de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cod451483

PORTARIA Nº 368/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei 2319/2025 Artigo 3º, da Lei do Conselho Municipal de Trânsito.

RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR os seguintes cidadãos representas de entidades deste Município.

I–Representante dos servidores públicos municipais, IDANIR JOSÉ GREGOL;

II–Representante do poder Legislativo Municipal, JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS;

III–Representante da Polícia Militar, THIAGO ALVES CRISTALDO;

IV–Representante do Conselho de Segurança (CONSEG), HIURY VINICIUS CORREIA BEDIN;

V–Representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ampére – ACEAMP, JULIANO PARIZOTTO;

VI–Representante do DETRAN-PR, GILVEU DALVESCO;

VII –Representante da Defesa Civil, MURILO REIS.

Art. 2º–Fica nomeado com Presidente do Conselho Municipal de Trânsito o Senhor IDANIR JOSE GREGOL e vice-presidente o Senhor JONAS TYC conforme artigo 3º § 5º.

Art. 3º–Esta atividade é gratuita e será considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º–Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 05 DE AGOSTO DE 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

Secretário de Administração

Cod451484

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira – exercício de 2023 (retificador), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1949 de 23 de Março de 2021, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com a Resolução CNAS nº 33/2012, e a Resolução CNAS nº 109/2009,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1930/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, expedido pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, que reabriu o Demonstrativo para retificação no exercício de 2023;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos membros deste Conselho, durante a Reunião Extraordinária nº 12/2025, ocorrida no dia 05 de agosto de 2025, na qual foi apresentada a versão retificadora do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira – exercício de 2023, devidamente justificada pela gestão municipal;

RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira – exercício de 2023 (retificador), inserido no sistema do SUASWeb, referente à execução dos recursos federais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Ampére – PR.

Art. 2º–Determinar que a gestão municipal proceda com o encaminhamento da retificação aprovada ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, por meio de protocolo digital, conforme as orientações constantes no Ofício supracitado.

Art. 3º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser arquivada junto aos demais documentos do processo de prestação de contas, compondo o conjunto documental comprobatório da regularidade da execução dos recursos.

Ampére-PR, 05 de agosto de 2025.

Anni Pavelegini de Souza

Anni Pavelegini de Souza
Presidente do CMAS

Cod451481

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 48/2025

a) Licitação nº: DL48/2025

b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 05/08/2025

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa de Animação Musical para atender os grupos da Terceira Idade do Município
8341–JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 05039218907 (18.921.843/0001-96)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41855–Animação Musical para grupo da Terceira Idade, das 13h45min às 17 horas (com 15min de intervalo), composto de no mínimo dois componentes (2 pessoas), instrumental e voz, composto obrigatoriamente cantor, de Kit teclado (ritmo e bateria), violão e gaita, mínimo de 2 caixas amplificadoras de som potente para ambiente fechado, mínimo de dois microfones, responsável pela montagem e desmontagem dos aparelhos no local e extensão elétrica conforme a necessidade.	UN	Própria	48	1.000,00	48.000,00
Total (R\$):						48.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 48.000,00
Ampére-PR, 05/08/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod451487

Contrato nº 326/2025

Dispensa 47/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: F. FRANCESCHI LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 22.731.037/0001-22.
Valor: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)
Vigência: 05/08/2025 Término: 05/12/2025
Licitação: Dispensa 47/2025
Objeto: Aluguel de triturador de galhos visando a moagem de galhos das podas de árvores e limpeza da cidade.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod451482

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Elissandro Marcos Delani,
Matrícula: 2365
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 05/08/2025 às 04:00hrs
Data e hora de retorno: 06/08/2025 às 05:00hrs
Veículo: TAJ-8B28
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Luciano Germano,
Matrícula: 2847
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 04/08/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 05/08/2025 às 05h00
Veículo: TAJ-8B28
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Paulo Valdair Cortes,

Matrícula: 1694
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 05/08/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 06/08/2025 às 05h00
Veículo: TAU-4J15
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod451486

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2025

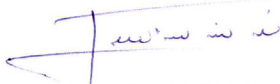
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado **EVANDRO MULLER ALVES**, inscrito no CRMV-PR sob nº 9438, Médico Veterinário, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de agosto de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024

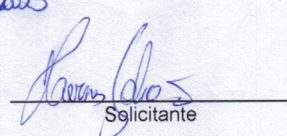
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>448</u>	
Nome: HERMES DE SOUZA GALVAO	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000580290777-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 25/07/2025 AS. 02:00h RETORNO DIA 25/07/2025 AS 18:00H	
Destino: FOZ DO IGUAÇU PR	Quantidade de Diárias: 0,5
Transporte utilizado: VOYAGE AXT 5188	
Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

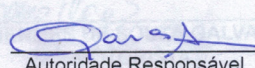
Informações Complementares:

Barracão/PR. 05/08/2025


Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "b", da Lei Municipal nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

Cod451442

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024

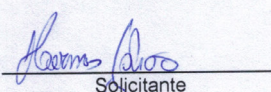
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>449</u>	
Nome: HERMES DE SOUZA GALVAO	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000580290777-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 28/07/2025 AS. 03:00h RETORNO DIA 28/07/2025 AS 17:00H	
Destino: TOLEDO PR	Quantidade de Diárias: 1.0
Transporte utilizado: VOYAGE AXT 5188	
Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

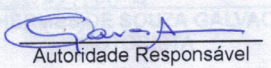
Informações Complementares:

Barracão/PR. 05/08/2025


Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

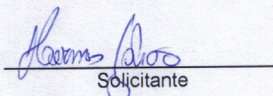
Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "d", da Lei Municipal nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

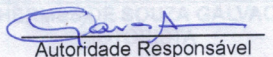
Informações Complementares:

Barracão/PR. 05/08/2025


Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "d", da Lei Municipal nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 58/2021

PROCESSO LICITATORIO: 75/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet, com acesso ilimitado, incluindo suporte técnico e manutenção, para instalação na Prefeitura e demais prédios utilizados pelo Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 143/2021

CONTRATADA: NET TRI TELECOM LTDA – EPP

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 28.887,24 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais com vinte e quatro centavos).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 19 de agosto de 2026.

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

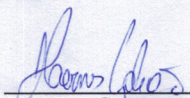
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>450</u>	
Nome: HERMES DE SOUZA GALVAO	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000580290777-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 31/07/2025 AS. 04:00h RETORNO DIA 31/07/2025 AS 16:00H	
Destino: CASCADEL PR	
Transporte utilizado: GOL BER 2J65	Quantidade de Diárias: 1.0
Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

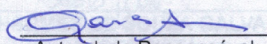
Informações Complementares:

Barracão/PR. 05/08/2025


Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "d", da Lei Municipal nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 58/2021

PROCESSO LICITATORIO: 75/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet, com acesso ilimitado, incluindo suporte técnico e manutenção, para instalação na Prefeitura e demais prédios utilizados pelo Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 142/2021

CONTRATADA: EAGNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 1.138,32 (um mil cento e trinta e oito reais com trinta e dois centavos).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 19 de agosto de 2026.

Cod451440

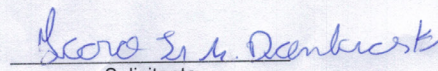
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>451</u>	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 01/08/2025 as 08:00H e retorno dia 01/08/2025 17:49	
Destino: GUARAPUAVA-PR	
Transporte utilizado: VOYAGE AXT 5188	Quantidade de Diárias: 0.5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

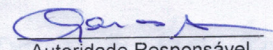
Informações Complementares:

Barracão/PR. 05/08/2025


Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

Cod451472

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 60/2021

PROCESSO LICITATORIO: 77/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; conforme treinamento conforme detalhamento, orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE,

CONTRATO: Nº 144/2021

CONTRATADA CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 19 de agosto de 2026.

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Cod451441

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3418

Página 6 / 018

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº <u>452</u>	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 05/08/2025 as 04:00H e retorno dia 05/08/2025 14:11	
Destino: NOVA AURORA -PR	
Transporte utilizado: SPIM TBJ 9C13	Quantidade de Diárias: 1.0
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 05/08/2025

ICARO J. M. Dombroski
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

[Assinatura]
Autoridade Responsável

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 54/2021

PROCESSO LICITATORIO: 70/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de recargas de cartuchos de tinta e de tonner, para uso em geral em impressoras desta Municipalidade.

CONTRATO: Nº 150/20221

CONTRATADA: JANDIR CARVALHO PINTO – ME
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 19 de agosto de 2026.

CONTRATO: Nº 203/2021

CONTRATADA: JANDIR CARVALHO PINTO - ME
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 19 de agosto de 2026.

Cod451473

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº <u>453</u>	
Nome: IROSANTO RIO BRANCO	CPF: 005.495.579.38
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: SAÍDA DIA 04/08/2025 AS. 04.00.00h RETORNO DIA 04/08/2025 AS 17.00.00H	
Destino: GUARANIÁÇU-PR	
Transporte utilizado: VOYAGE AXT5188	Quantidade de Diárias: 1.0
Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 05/08/2025

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "D", da Lei Municipal nº 2.408/2024

[Assinatura]
Autoridade Responsável

Cod451474

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO:
Nº 32/2024

PROCESSO LICITATORIO: 51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico atendendo as demandas das Secretarias do Município de Barracão – PR

CONTRATO: Nº 111/2024

CONTRATADA: DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME
VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 35.023,00 (trinta e cinco mil vinte e três reais).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22 de agosto de 2026.

Cod451449

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO:
Nº 31/2024

PROCESSO LICITATORIO: 50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para suprir a demanda dos usuários do sistema único de saúde que buscam atendimento nas unidades básicas de saúde do município, bem como prescrito no atendimento de urgência e emergências,

CONTRATO: Nº 112/2024

CONTRATADA LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



287366843

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3418

Página 7 / 018

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 23 de agosto de 2026.

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 17.622,82 (dezesete mil seiscentos e vinte e dois reais com oitenta e dois centavos).

Cod451450

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 33/2024

PROCESSO LICITATORIO: 53/53/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

OBJETO: Concreto betuminoso usinado à quente com aplicação a frio – Cbuq, para melhorias e reparos em vias públicas do município de Barracão/pr. Atender as especificações da norma rodoviária Dner-em 204/95 – classe adotada cap-50/70, embaladas em saca de 25 Kg.

Incluso transporte de entrega até o município de Barracão - PR.

CONTRATO: Nº 114/2024

CONTRATADA: RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 28 de agosto de 2026.

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo a inclusão de item no valor de R\$ 18.405,00 (dezoito mil quatrocentos e cinco reais).

Cod451451

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO N.º 34/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial POLO MP, placa SFN-1E52, pertencente a frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR.

Fornecedor/Executor: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ: 79.852.406/0001-52

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.399,36 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 04/08/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod451426

Extrato de Edital de Dispensa de Licitação 13/2025 - Eletrônica

Objeto: Aquisição de baterias estacionárias destinadas ao sistema de energia de backup das câmaras de conservação de vacinas e medicamentos do Departamento Municipal de Saúde do Município de Coronel Domingos Soares – PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Até as 08:00 do dia 12/08/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08:30 do dia 12/08/2025. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br”. Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcgs.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Agente de Contratações.

Cod451446

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025 – Data 05/08/2025 - Ref. Pregão 29/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): TOMCZAK INDUSTRIA PLASTICA LTDA, Sediada na RUA 124, 360, 124360 - CEP: 98400000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob nº 55.622.925/0001-66

OBJETO(S): Aquisição de lixeiras tipo Contêiner
VALOR CONTRATUAL: R\$ 143.913,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Treze Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7822	13.001.18.541.0012.2087	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod451479

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2025

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2025 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos que resultaram deserto no pregão nº 16/2025, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

REVOGAR o item nº. 05 tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram proposta para o respectivo item.

Portanto por este motivo aqui apresentado, o item supracitado é considerado revogado. Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	102/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 33/2025
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 05 de agosto de 2025
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos que resultaram deserto no pregão nº 16/2025, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas:

1.	NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
	LA DALLA PORTA JUNIOR – EPP 11.145.401/0001-56	8, 50, 54	511,40 (quinhentos e onze reais e quarenta centavos)
	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 28.857.335/0001-40	10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 53, 55	1.188,14 (mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
	ODONTOMED T/A LTDA 27.205.945/0001-04	56	359,98 (trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)
	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 29.084.363/0001-34	3, 6, 46, 48, 49, 51	19.292,15 (dezenove mil duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos)
	BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 57.642.694/0001-88	1, 2, 4, 7, 9, 17, 21, 38, 57	1.313,22 (mil trezentos e treze reais e vinte e dois centavos)
	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA 20.402.099/0001-65	47	8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod451454

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	105/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 36/2025
c) Data Homologação	05 de agosto de 2025

d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas ou estradas vicinais rurais para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
------------------------	---

A empresa:

1.	NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	ITEM	TOTAL HOMOLOGADO
	BRUNA CAROLINA JACHINSKI LTDA 45.585.657/0001-04	1	26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod451455

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS–PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025–PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2025

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

REVOGAR os itens nº. 56, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 92, 99 e 100 tendo em vista que nenhuma das proponentes participantes apresentaram propostas para os respectivos itens.

Portanto por este motivo aqui apresentado, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	109/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 39/2025
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 05 de agosto de 2025
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas:

1.	NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA 12.144.365/0001-79	19, 32, 36, 37, 51, 61, 63, 64, 70, 71, 72, 73, 75, 85, 93, 97, 101, 103, 107, 112, 120, 127	4.318,83 (quatro mil trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)
	DAVINIO ADÃO PIN ATACADO LTDA 24.371.907/0001-25	6, 13, 21, 22, 24, 28, 29, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 52, 53, 54, 66, 67, 76, 88, 89, 90, 98, 102, 104, 105, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 128	101.008,03 (cento e um mil e oito reais e três centavos)
	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA 05.291.541/0001-30	126	413,00 (quatrocentos e treze reais)
	ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 51.710.686/0001-45	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 30, 31, 33, 34, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 55, 57, 58, 59, 60, 65, 68, 69, 74, 83, 86, 87, 91, 94, 95, 106, 122, 123, 124, 125	45.669,57 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 10.828.263/0001-47	20, 27, 62, 96, 108, 109, 110, 111	3.624,62 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de agosto de 2025.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3418

Página 10 / 018

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod451456

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 297/2025

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2025

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:

95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ECO-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:

85.477.586/0001-32

DO OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades do

Departamento de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 6.068,00 (seis mil e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de agosto de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod451457

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO ADITIVO Nº 78/2025

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 48/2024, referente ao Processo nº 172/2023, Tomada de Preço nº 07/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **BENITO OPUCHKEVICH – ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **BENITO OPUCHKEVICH – ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.479.889/0001-16, estabelecida na rua Conrado Schiffer, nº 25, bairro estrela, na cidade de Ponta Grossa estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Benito Opuchkevich, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Proc. Administrativo nº. 2.097/2025, do Departamento de Urbanismo e documentos que acompanham (fls. 885/913).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada pelo fornecedor BENITO OPUCHKEVICH - ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA, com a prorrogação/renovação dos prazos de execução dos serviços e de vigência contratual por 90 (noventa) dias, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (...)”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “2. (a) – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente com o fornecedor BENITO OPUCHKEVICH - ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA., nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, por meio do Departamento de Municipal de Urbanismo, para a prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato por 90 (noventa) dias (...)”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 16/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 02/07/2026.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 29 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

BENITO OPUCHKEVICH - ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA
Benito Opuchkevich - Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO ADITIVO Nº 79/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 190/2023, referente ao Processo nº 138/2023, Dispensa de Licitação nº 33/2023, **MUNICÍPIO DE PALMAS** E A EMPRESA, **POSTO HORIZONTE III LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **POSTO HORIZONTE III LTDA**, empresa privada de direito privado, inscrita no CNPJ 16.989.531/0001-99, com sede à Rua Constantino da Silva Pinto, Bairro Cascatinha, no Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, neste ato representada por **Lenir Pedro Mozzer**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 2271/2024 da Secretaria Municipal de Saúde documentos que acompanham (fls. 109/119).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações, este somente caso ainda não concedido anteriormente, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes (...)”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “2. Determino: a) A Elaboração do termo aditivo contratual concernente com o fornecedor Posto Horizonte III LTDA., nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prorrogação/ renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações (...)”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 07/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada conforme tabela abaixo:

Item	Quant. inicial	Aumento quantitativo	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Valor do aumento de meta física
1	5.333,00000	1.333,25	LTS	Agente líquido Ária 32 à Granel-abastecimento bomba.	3,30	4.399,725

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 29 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

POSTO HORIZONTE III LTDA
Lenir Pedro Mozzer - Representante

Cod451437

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3418

Página 12 / 018

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 68/2025	
CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone: (46) 3263-7000	Processo	127/2025
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo:	14/07/2025
CEP: 85555-000 - Palmas			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	127/2025
b) Licitação Nr.:	68/2025 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	05/08/2025
e) Objeto da Licitação:	show cantores JULIANO E RAFAEL dia 10 de Agosto de 2025, na Praça Bom Jesus em Palmas

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
32.816.783 ADELIR PIRES					
1 Contratação empresa para realização de show artístico (70961)	UN	1,000	0,000	4.800,000	4.800,00
				Total Fornecedor:	4.800,00
				Total Geral:	4.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	16.070.13.392.0026.2037.3.3.90.39.00	R\$ 4.800,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 127/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 68/2025

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, **inciso II**, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical da dupla "JULIANO E RAFAEL", bem como equipamentos de sonorização pertinentes ao espetáculo musical, em evento denominado "Eu e meu Pai no Parque", a ser realizado no dia 10 de Agosto de 2025, na Praça Bom Jesus, em Palmas/PR, em comemoração ao Dia dos Pais.

DATA BASE: 14/07/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 05/08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: ADELIR PIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.816.783/0001-72, com sede na Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães, nº 907, no bairro Centro, no município de Palmas, estado do Paraná, representado pelo Sr. Adeliir Pires.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 74, **inciso II**, Lei nº 14.133

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.392.0026.2037	– APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	1000	3.3.90.39
------------------	--	------	-----------

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Cod451438

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 70/2025	
CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone: (46) 3263-7000	Processo	135/2025
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo:	28/07/2025
CEP: 85555-000 - Palmas			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	135/2025
b) Licitação Nr.:	70/2025 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	05/08/2025
e) Objeto da Licitação:	Locação do imóvel situado a Avenida Tiradentes, Centro Educacional Jesus Menino (EISPAL)

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
MITRA DIOCESANA DE PALMAS					
1 Locação do imóvel situado a Avenida Tiradentes, Centro Educacional Jesus Menino (EISPAL), Centro nesta cidade de Palmas-PR, pertencente a MITRA DIOCESANA DE PALMAS, CNPJ nº 75.661.264/0001-95, Matrícula Nº 3.256, com área aproximada de 21.182m², sendo de interesse parte do imóvel do BLOCO 1 da escola Jesus Menino. (2010832)	UN	48,000	0,000	16.499,610	791.981,28
				Total Fornecedor:	791.981,28
				Total Geral:	791.981,28

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	R\$ 197.995,32
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	16.050.12.361.0020.2035.3.3.90.39.00	R\$ 197.995,32
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 197.995,32
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 197.995,32

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 135/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 70/2025

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, **inciso V**, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Locação do imóvel situado a Avenida Tiradentes – Centro Educacional Jesus Menino (EISPAL), Centro, nesta cidade de Palmas-PR, pertencente a MITRA DIOCESANA DE PALMAS, com área aproximada de 21.182m², sendo de interesse do Município parte do imóvel do BLOCO 1 da escola Jesus Menino, conforme Matrícula Nº 3.256, para futura instalação de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil.

DATA BASE: 28/07/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 05/08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 75.661.264/0001-95, com sede na Rua Bispo Dom Carlos, nº 819, sala 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Palmas, Estado do Paraná, representado pelo Bispo Diocesano D. Edgar Xavier Ertl, inscrito no CPF nº xxx.069.679-xx.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.361.0020.2023	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1102	3.3.90.39
12.361.0020.2032	Manutenção do Ensino Fundamental – 10% e 25%	1000	3.3.90.39
		1103	
		1104	
12.365.0021.2025	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%	1102	3.3.90.39
12.365.0021.2033	Manutenção do Ensino Infantil – 10% e 25%	1000	3.3.90.39
		1103	
		110	
12.361.0020.2035	Manutenção Programas FNDE	1107	3.3.90.39

Valor total anual: R\$ 197.995,32 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Valor total previsto (48 meses): R\$ 791.981,28 (setecentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) – total (48 meses).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses.

Cod451452

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Palmas **Daniel Ricardo Langaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

- a) Chamada Pública Nº: 04/2025
b) Data Homologação: 04/08/2025
c) Data da Adjudicação: 04/08/2025
d) Objeto da Chamada Pública: “**Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em consultas especializadas incluindo também exames especializados e procedimentos médicos para a readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo sido seus valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme ATA nº 05/2025**”.

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:		
FORNECEDOR	CNPJ	SITUAÇÃO
DALLEGRAVE & SOARES LTDA	34.595.192/0001-48	DEFERIDO
CLÍNICA MÉDICA DR. RODRIGO RIBEIRO LTDA	10.935.901/0001-29	DEFERIDO
PALMAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	04.071.610/0001-37	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 04/2025, **HOMOLOGO** o certame e **CREDECENCO** as empresas relacionadas acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 14.133/2021.

Palmas, 04 de agosto de 2025

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito Municipal de Palmas



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 29B1-CBF7-3928-A41D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIEL RICARDO LANGARO (CPF 542.XXX.XXX-49) em 05/08/2025 11:02:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/08/2025 às 11:02 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE PALMAS:76161181000108 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/29B1-CBF7-3928-A41D>

Cod451463

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2025, CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2025, CONCORRÊNCIA Nº 04/2025, aberto no dia 26 de junho de 2025, às 09:15 hs (horário local), foi declarado como “FRACASSADO”. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção de UBS Tipo I, conforme proposta nº 36000007261/2023, Novo PAC, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Duvidas pelo contato (46) 3263-7000. Palmas, 05 de agosto de 2025

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito Municipal

Cod451462

DECRETA Nº 4.458

Súmula: “Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências”
O Prefeito do Município de Palmas/PR, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; Considerando o Protocolo nº 1.871/2025 1Doc; resolve:
DECRETA

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

SRI 34759

1) ÁREA: 9,58 m²–FAIXA DE SERVIDÃO

PROPRIETÁRIO: Fabio dos Santos Nakalski e Suziellen dos Santos Nakalski, ou a quem de direito pertencer
Município: PALMAS . UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: Matrícula nº 15.231

Imóvel: Lote nº 157 da Quadra nº 59 – Conjunto Residencial 02, localizado no Condomínio Residencial Anna

Área atingimento: 9,58 m² Extensão: 9,58 m Largura: 1,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no ponto P02, de coordenadas N 7069882.0829m e E 402077.3853m, situado no limite com o Lote nº 157 da Quadra nº 59 Conjunto Residencial 01 do Condomínio Residencial Anna, deste segue confrontando pelo lado direito com o limite do Lote nº 141 da Quadra nº 59 e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 157 Conjunto Residencial 02 do Condomínio Residencial Anna da Quadra nº 59, com o seguinte azimuth e distância: 279°59'22" e 9,58m até o ponto P03, de coordenadas N 7069883.7442m e E402067.9536m, situado no limite com o Lote nº 157 da Quadra nº 59, Conjunto Residencial 03 do Condomínio Residencial Anna, perfazendo uma extensão de 9,58 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 9,58 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Cascavel, 24 de agosto de 2020. Fernando Andersen de Araujo, Técnico em Agrimensura, CFT – 40090856813.

Art. 2º–As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se instituição de servidão de passagem para o Sistema de Esgotamento Sanitário–SES de Palmas.

Art. 3º – Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º–A Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º–Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, em 1º de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod451488

PORTARIA Nº 22.285

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica; Considerando a necessidade de rever o entendimento da decisão proferida, para apenas ocorrer a restrição de função e não suspensão desta; resolve,
REVOGAR

Art. 1º – A portaria nº 22.210, de 09 de junho de 2025, a contar de 21 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 21 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.286

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 – inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nº s. 1.666/2.006 e 1.765/2.007; resolve,
Resolve

Art. 1º – Considerando o contido no Memorando 2.866/2025, disponível na plataforma 1DOC, reconduzir, nos termos do art. 118, §2º, da Lei 1666/06, com alteração dada pela Lei 2932/2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por meio do Decreto nº 4.152 de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, para dar continuidade aos

trabalhos nos processos de sindicâncias administrativos disciplinares:

a) A contar de 28 de julho de 2025:

Portaria nº 9.149, de 05 de outubro de 2007, publicada no Diário de Sudoeste;

Portaria nº 9.213, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário de Sudoeste;

Portaria nº 10.114, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário do Sudoeste;

Portaria nº 13.221, de 07 de maio de 2013, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 18.524, de 09 setembro de 2019, publicada no DIOEMS;

Portaria nº18.678, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 18.865, de 21 de maio de 2020, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 20.855, de 27 de setembro de 2023, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 20.901, de 18 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 21.115, de 06 fevereiro de 2024, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 21.387, de 15 de maio de 2024, publicada no DIOEMS.

Art. 2º – Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 124, da Lei Municipal nº 1.666/06, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar:

a) A contar de 10 de julho de 2025.

Portaria nº 20.428, de 27 fevereiro de 2023, publicada no DIOEMS;

Art. 3º–O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias para sindicâncias e 60 (sessenta) dias para processos administrativos disciplinares, prorrogável por igual período na forma dos artigos 124 § 2º e 133 da Lei Municipal nº 1.666/06.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 23 de julho de 2025

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.287

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666/06; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; resolve,

REMOVER

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de agosto de 2025:

Funcionário	C.P.F.	Função	Remover De	Para
Ana Cristina Cordeiro	108.340.309-50	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Daniane Eva Ferreira Rodrigues	103.111.339-83	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal De Administração	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Patricia Gubert Maciel	050.991.129-35	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 1º de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.288

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal/Gestor do Processo Licitatório 117/2025, Pregão Eletrônico nº 29/2025, Contrato nº 254/2025, fornecedor F.G. Kolberg e Kolberg Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.954.088/0001-95, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria Municipal	Gestor/Fiscal	Nome do Servidor	Matrícula
Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Fiscal Técnico	Josni Lustoza	3207960
Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Fiscal Administrativo	Izaia Mikilita	3208839
Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Gestor	Rafael Mathaus Rodrigues da Cruz	3208832

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PROCESSO Nº 121/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito **Daniel Ricardo Langaro**.

CONTRATADA: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.582/0005-25, com sede a Avenida Tupi, Bairro Bortote, CEP 85.504-000, na cidade de Pato Branco– PR. Representado pelo Sr César Giovane Colini.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, visando à estruturação, revisão e implementação do Fundo Municipal de Inovação de Palmas/PR, incluindo: Análise e atualização da legislação municipal vigente; Proposição de instrumentos de fomento à inovação; Revisão e estruturação da governança institucional; Elaboração de minuta de projeto de lei; Suporte técnico ao Executivo e ao Legislativo durante o processo de tramitação legislativa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de natureza intelectual, visando a estruturação, revisão e implementação do Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia de Palmas-PR, contemplando: • Análise jurídica da legislação municipal vigente; Revisão da governança institucional, incluindo o Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia (FMCTI) e o Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia (CMIT); • Avaliação e proposição de instrumentos de fomento, como incentivos fiscais, apoio a ambientes de inovação e interação com universidades e setor produtivo; • Identificação e saneamento de riscos jurídicos relacionados às políticas de inovação; • Elaboração de minutas de alteração legislativa, quando necessário; • Suporte técnico ao Poder Executivo e à Câmara Municipal durante o processo legislativo.	15440	UN.	1	10.400,00	10.400,00
Valor Total R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)						

RECURSOS:

22.661.0028.2060	Apoio ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços	1000	3.3.90.39
22.661.0028.2061	– Apoio ao Fundo Municipal de Desenvolvimento	1000	3.3.90.39

VALOR: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod451488

Cod451489

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3418

Página 15 / 018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ANTONIO A. R. DE SOUZA–EIRELI .

CNPJ Nº 07.084.818/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO VIA TRANSMISSÃO MULTIPLATAFORMA DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS.

ORIGEM: Processo dispensa Normal nº 8/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 04/08/2025 à 03/08/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Pranchita, 04 de agosto de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod451468

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.132, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Exonera e nomeia Secretário Municipal de Educação
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Sirlei Dallacort Garmus, CPF nº 861.xxx.xxx-49, do Cargo de Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º Nomear, Carolina Ballin Cucchi, CPF nº 070.xxx.xxx-06, para o cargo de Secretária Municipal de Educação.
Art. 3º Registre-se e publique-se, em 05 de agosto de 2025.
PAULO SÉRGIO DAL ALBA–Prefeito Municipal interino

Cod451469

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025
O Prefeito em Exercício do Município de São João – Estado do Paraná, PAULO SERGIO DAL ALBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência nº 90007/2025, referente a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Capela Mortuária no Distrito de Dois Irmãos, incluindo o fornecimento de materiais e serviços, sob o regime de empreitada por preço global, com a adjudicação do objeto da licitação conforme:

Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	53.749.960/0001-15	125.000,00

Diante do exposto, e em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 90007/2025, autorizando as providências necessárias para a formalização do contrato e sua execução, dentro dos prazos e condições estabelecidos no edital.

São João/PR, 05 de agosto de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 296/2025

O Prefeito em Exercício do Município de São João, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente à Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o resultado da Sessão Pública do Leilão nº 001/2025, destinada à alienação de bens imóveis inservíveis (desafetados) pertencentes ao Município de São João/PR, conforme registrado em Ata de Sessão Pública de Leilão datada de 05 de agosto de 2025, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Leilão nº 001/2025, nos termos da Ata de Sessão, adjudicando os lotes aos seguintes arrematantes:

- Item 03: Nicolas Dean Teixeira Gessi, CPF nº 086.740.139-70, pelo valor de R\$ 68.500,00.
- Item 04: Nicolas Dean Teixeira Gessi, CPF nº 086.740.139-70, pelo valor de R\$ 68.500,00.
- Item 05: Construtora e Incorporadora Basso, CNPJ nº 13.470.659/0001-53, pelo valor de R\$ 64.980,00.
- Item 06: Construtora e Incorporadora Basso, CNPJ nº 13.470.659/0001-53, pelo valor de R\$ 91.000,00.
- Item 07: Construtora e Incorporadora Basso, CNPJ nº 13.470.659/0001-53, pelo valor de R\$ 66.000,00.
- Item 08: Maffer Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 52.602.434/0001-65, pelo valor de R\$ 70.000,00.
- Item 09: Jéderson da Silva, CPF nº 076.566.629-44, pelo valor de R\$ 66.000,00.
- Item 10: Valdemir Cassol Bageston, CPF nº 101.530.349-80, pelo valor de R\$ 68.000,00.

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação e aos setores competentes que adotem as providências administrativas subsequentes à homologação, conforme legislação vigente.

São João/PR, 05 de agosto de 2025.

Paulo Sergio Dal Alba–Prefeito em Exercício

Contrato 319-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: BANCO DO BRASIL SA–CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto: Credenciamento da CONTRATADA para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e receitas municipais, mediante recebimento de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, e respectivo repasse eletrônico ao Município, com prestação de contas por meio magnético. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025–Chamamento Público nº 005/2025. Data da assinatura: 05 de agosto de 2025.

Contrato 320-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 61.798.198 ELI BRUSAMARELLO–CNPJ nº 61.798.198/0001-95. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, visando à prestação futura e eventual de serviços diversos de manutenção urbana e predial, conforme demanda das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de São João – PR, compreendendo, entre outros, serviços de jardinagem, limpeza urbana, conservação de áreas verdes, varrição de vias públicas, pequenos reparos em prédios

públicos e serviços correlatos descritos no Termo de Referência, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e EPIs. Valor: R\$ 82.537,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025–Chamamento Público nº 007/2025. Data da assinatura: 05 de agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 163-2025 – Contrato nº 162/2023 Contratante: Município de São João. Contratada: 51.396.838 BRUNO CONTE KLEIN–CNPJ 51.396.838/0001-87. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 162/2023, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: artigo o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 050/2023. Data da assinatura: 05 de agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 164-2025 – Contrato nº 080/2022 Contratante: Município de São João. Contratada: SUSANA PRESSER HARDT 036*****31- CNPJ 45.400.682/0001-68. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 080/2022, por mais 08 (oito) meses. Fundamento Legal: artigo o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 – Chamamento Público 005/2022. Data da assinatura: 05 de agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 165-2025 – Contrato nº 304/2024 Contratante: Município de São João. Contratada: UNITUR TRANSPORTES LTDA–CNPJ 17.332.326/0001-19. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% a quantidade do Contrato nº 304/2024, ou seja, o valor de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), referente a 2000 (dois mil) KM, passando o valor do contrato de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais. Fundamento Legal: Artigo 125, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 072/2024. Data da assinatura: 05 de agosto de 2025.

Termo de Rescisão Contratual–Contrato 293-2025. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.711.889 MARLENE DE LIMA – CNPJ 59.711.889/0001-68. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025–Chamamento Público nº 004/2024. Data da assinatura: 29 de julho de 2025.

Termo de Rescisão Contratual–Contrato 300-2025. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.971.926 PAMELA DO PRADO ALVES – CNPJ 57.971.926/0001-41. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025–Chamamento Público nº 004/2024. Data da assinatura: 04 de agosto de 2025.

Termo de Rescisão Contratual–Contrato 175/2023. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: FZ DOCES E SALGADOS LTDA – CNPJ 29.747.915/0001-47. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Pregão Presencial nº 056/2023. Data da assinatura: 04 de agosto de 2025.

Termo de Rescisão Contratual – Ata de Registro de Preços nº 045/2025. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: FZ DOCES E SALGADOS LTDA – CNPJ 29.747.915/0001-47. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Pregão Presencial nº 045/2025. Data da assinatura: 04 de agosto de 2025.

Errata: Na publicação do dia 05 de agosto de 2025, onde se lê: “Termo de Rescisão Contratual–Contrato 293-2025, leia-se: “Termo de Rescisão Contratual–Contrato 301-2025”.

Cod451476

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 36/2025–MODALIDADE–PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, consistentes na elaboração de projetos de pavimentação rural e urbana, projeto do parque e lago municipal, bem como projeto do centro de eventos. O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Lote	Item	Percentual máximo
IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA	2	01	3,83%
IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA	3	01	1,79%

Valor total dos gastos com a licitação nº 36/2025–Pregão Eletrônico. Homologo e adjudico a presente licitação, Verê–PR, 05 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod451433

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 52/2025–MODALIDADE–DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cronometragem e chipagem (material incluso) para evento de ciclismo, que será promovido pelo Circuito Vale do Iguaçu em parceria com a Prefeitura Municipal de Verê. O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
QUEDAS ADVENTURE–CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	1	1	3.200,00	3.200,00
QUEDAS ADVENTURE–CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	2	1	350,00	350,00
QUEDAS ADVENTURE–CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	3	300	5,50	1.650,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 52/2025–Dispensa: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais). Homologo e adjudico a presente licitação, Verê–PR, 05 de Agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod451453

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item. OBJETO: Registro de preços para serviços de transportes/viagens com pessoas de grupos e/ou entidades legalmente constituídas e outros, com a finalidade de viabilizar a participação de proprietários de agroindústrias e de indústrias de pequeno porte, sediadas no Município de Verê – PR, em eventos, feiras, cursos, capacitações e encontros técnicos, comerciais, promocionais e turísticos, realizados dentro ou fora do Estado do Paraná, de acordo com as possíveis demandas e programações. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2025; 08:30h (horário de Brasília). UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver-pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver-pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000. Verê-PR, 05 de Agosto de 2025. ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeira
Município de Verê–PR

Cod451459

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições do tipo almoço aos servidores municipais de Verê-PR, durante o desempenho de suas atividades em serviço no município de Francisco Beltrão-PR. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2025; 08:30h (horário de Brasília). UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ LOCAL: www.bll.org.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver-pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver-pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000. Verê-PR, 04 de agosto de 2025. ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeira
Município de Verê–PR

Cod451460

DECRETO Nº 327/2025

Data 05/08/2025
Súmula. Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE – aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista, conforme a Lei Nº 182/2017, de 03 julho de 2017.

NOME	MATRÍCULA Nº	GRATIFICAÇÃO
MARCEL FERNANDES CARNIEL	11511	75%
HELIOMAR ANTONIO ROTINI	126780	65%
VALDECIR RODRIGUES BARBOSA	14501	55%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 05 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod451470

PSS 01/2025 - EDITAL Nº 06/2025

CONVOCAÇÃO RESOLVE

Art. 1º–CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	Lurdes Moreno	56	13/01/1977
2º	Janimeri Portela machado	52	17/09/1982
3º	Anelize Maria da Rocha	48	08/11/1983
4º	Marlene kuhn Moreschi	44	08/05/1982
5º	Daniela Ascari Mendes da Cruz	44	07/10/2002

CARGO: FARMACÊUTICO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	Simone Pagnussat Dal Pupo	70	22/07/1985

CARGO: FISIOTERAPEUTA – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	Aline de Fatima Gudski	70	03/05/1987

CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	Lisandra Gonçalves Edmundo	20	31/10/1992
2º	Monaliza Cristina Rotini	20	17/12/2002
3º	Ligiane Medeiros Torres Silva *	20	13/06/2000

CARGO: ODONTÓLOGO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	Greicy Kelly Santin	70	26/05/1991

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	Marcelo de Silva	80	20/09/1984
2º	Celso Silva dos Santos	68	10/07/1953

*AFRODESCENTE

Art. 2º–Os candidatos acima descritos deveram comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação a candidata deverá providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta. Art. 3º–O não comparecimento dos candidatos ora convocados no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato. Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod451478

ARSS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

Detadora da Ata: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
OBJETO: Aquisição de medicamentos, com o objetivo de atender às demandas do CONSUD e entes consorciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados.

VENCEDOR DA ATA: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda – Cnpj: 00.802.002/0001-02
VALOR: R\$ 730.294,28 (setecentos e trinta mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: A G Kienen & Cia Ltda – Cnpj: 82.225.947/0001-85
VALOR: R\$ 617.461,02 (seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos)

VENCEDOR DA ATA: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.856.468/0001-39)
VALOR: R\$ 564.732,18 (quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e dezolito centavos)

VENCEDOR DA ATA: Medicamentos De Az Ltda – Cnpj: 09.676.256/0001-98
VALOR: R\$ 102.616,70 (cento e dois mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)

VENCEDOR DA ATA: Medgram Comercio De Medicamentos Ltda – Cnpj: 04.470.877/0001-05
VALOR: R\$ 333.336,60 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

VENCEDOR DA ATA: Dineva Distribuidora E Importadora Ltda – Cnpj: 76.386.283/0001-13
VALOR: R\$ 245.377,89 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

VENCEDOR DA ATA: Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda – Cnpj: 81.706.251/0001-98
VALOR: R\$ 1.810.186,90 (um milhão, oitocentos e dez mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos)

VENCEDOR DA ATA: Merco Solucoes Em Saude S/A – Cnpj: 05.912.018/0001-83
VALOR: R\$ 133.325,71 (cento e trinta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)

VENCEDOR DA ATA: Pontamed Farmaceutica Ltda – Cnpj: 02.816.696/0001-54
VALOR: R\$ 1.507.536,61 (um milhão quinhentos e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)

VENCEDOR DA ATA: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda – Cnpj: 13.485.130/0001-03
VALOR: R\$ 2.073.450,00 (dois mil e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: Centermed-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda – Cnpj: 03.692.000/0001-32
VALOR: R\$ 1.451.318,68 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e dezolito reais e sessenta e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: Cirurgias Nossa Senhora Eireli – Cnpj: 24.586.988/0001-80
VALOR: R\$ 53.727,30 (cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

VENCEDOR DA ATA: F&F Distribuidora De Med. Ltda – Cnpj: 28.093.678/0001-85
VALOR: R\$ 635.301,61 (seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e um reais e sessenta e três centavos)

VENCEDOR DA ATA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07.752.236/0001-23)
Valor: R\$ 921.884,47 (novecentos e vinte e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

VENCEDOR DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)
VALOR: R\$ 1.096.563,42 (um milhão noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)

VENCEDOR DA ATA: ESTRATTI VEGETAL FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (04.162.170/0001-23)
VALOR: R\$ 371.804,58 (trezentos e setenta e um mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (85.247.385/0001-49)
VALOR: R\$ 1.127.852,28 (um milhão cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.959.514/0001-53)
VALOR: R\$ 241.669,71 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)

VENCEDOR DA ATA: NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.808.504/0001-91)
VALOR: R\$ 31.296,99 (trinta e um mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)

VENCEDOR DA ATA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.728.178/0005-72)
VALOR: R\$ 559.336,32 (quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

VENCEDOR DA ATA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (84.389.400/0001-84)
VALOR: R\$ 220.842,42 (duzentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

VENCEDOR DA ATA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12.014.370/0001-67)
VALOR: R\$ 332.685,62 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

VENCEDOR DA ATA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (05.782.733/0003-00)
VALOR: R\$ 180.218,70 (cento e noventa mil e duzentos e dezolito reais e setenta centavos)

VENCEDOR DA ATA: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (16.686.340/0001-58)
VALOR: R\$ 336.402,34 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos)

VENCEDOR DA ATA: Cirurgia Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda – Cnpj: 84.516.671/0002-34
VALOR: R\$ 390.880,18 (trezentos e noventa mil e oitocentos e oitenta reais e dezolito centavos)

VENCEDOR DA ATA: Goldenplus Comercio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda – Cnpj: 17.472.278/0001-64
VALOR: R\$ 23.940,36 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)

VENCEDOR DA ATA: Licite Saude Comercio De Produtos Hospitalares Ltda – Cnpj: 34.223.536/0001-98
VALOR: R\$ 247.973,36 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

VENCEDOR DA ATA: Nanesfarma Produtos Farmaceuticos Ltda – Cnpj: 75.014.167/0001-00
VALOR: R\$ 1.500,75 (mil e quinhentos reais e setenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: Nutri-Ele Distribuidora De Nutricao E Produtos Hospitalares Ltda – Cnpj: 46.381.269/0001-66
VALOR: R\$ 133.618,07 (cento e trinta e três mil e seiscentos e dezolito reais e sete centavos)

VENCEDOR DA ATA: G2 Comercio De Medicamentos Ltda – Cnpj: 47.647.493/0001-10
VALOR: R\$ 386.030,43

VENCEDOR DA ATA: Ultra Med Distribuidora De Medicamentos Ltda – Cnpj: 42.846.717/0001-70
VALOR: R\$ 8.970,90 (nove mil e oitocentos e setenta reais e noventa centavos)

VENCEDOR DA ATA: Aig Rio Comercio De Produtos Ltda – Cnpj: 05.763.509/0001-00
VALOR: R\$ 725.973,35 (seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: Cristalla Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda – Cnpj: 44.734.671/0022-86
VALOR: R\$ 2.684.566,09 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos)

VENCEDOR DA ATA: F R Distribuidora De Medicamentos Ltda – Cnpj: 48.886.840/0001-52
VALOR: R\$ 124.100,73 (cento e vinte e quatro mil e cem reais e setenta e três centavos)

VENCEDOR DA ATA: Imperium Med Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda – Cnpj: 43.269.791/0001-62
VALOR: R\$ 40.892,85 (quarenta mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: Metta Farmaceutica Ltda – Cnpj: 42.496.258/0001-70
VALOR: R\$ 141.808,58 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: Comercial Mark Alcadista Ltda – Cnpj: 09.315.996/0001-07
VALOR: R\$ 28.320,18 (vinte e oito mil e trezentos e vinte reais e dezolito centavos)

VENCEDOR DA ATA: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda – Cnpj: 56.081.482/0001-06
VALOR: R\$ 90.404,00 (noventa mil e quatrocentos e quatro reais)

VENCEDOR DA ATA: Paradia Importadora E Distribuidora Hospitalar Ltda – Cnpj: 30.888.187/0001-72
VALOR: R\$ 22.104,57 (vinte e dois mil e cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VENCEDOR DA ATA: Prati Donaduzzi & Cia Ltda – Cnpj: 73.856.593/0001-66
VALOR: R\$ 826.736,78 (oitocentos e vinte e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: Octo Farmaco Ltda – Cnpj: 29.404.097/0001-80
VALOR: R\$ 330.498,94 (trezentos e trinta mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

VENCEDOR DA ATA: Cingetia Itamaraty Comercial Ltda – Cnpj: 29.426.310/0001-54
VALOR: R\$ 237.124,91 (duzentos e trinta e sete mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

VENCEDOR DA ATA: Pires De Campos & Cia Ltda – Cnpj: 45.516.507/0001-30
VALOR: R\$ 309.181,44 (trezentos e nove mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

VENCEDOR DA ATA: Medh Distribuidora De Medicamentos Ltda – Cnpj: 16.917.657/0001-83
VALOR: R\$ 187.688,87 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

VENCEDOR DA ATA: Vmb Distribuidora De Medicamentos E Material Medico Hospitalar Ltda – Cnpj: 41.414.934/0001-57
VALOR: R\$ 128.141,53 (cento e vinte e oito mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)

VENCEDOR DA ATA: Mix Hospitalar Ltda – Cnpj: 57.161.373/0001-61
VALOR: R\$ 7.775,24 (sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

VENCEDOR DA ATA: Natcofarma Do Brasil Ltda – Cnpj: 08.157.293/0001-27
VALOR: R\$ 3.300,55 (três mil e trezentos reais e cinquenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Limitada – Cnpj: 04.301.884/0001-75
VALOR: R\$ 162.013,80 (cento e sessenta e dois mil e treze reais e oitenta centavos)

VENCEDOR DA ATA: Aaq Pharma Laboratorio De Manipulacao Ltda – Cnpj: 04.767.168/0001-88

VALOR: R\$ 44.415,70 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais e setenta centavos)

VENCEDOR DA ATAFragrnari Distribuidora De Medicamentos Ltda – Cnpj: 14.271.474/0001-82

VALOR: R\$ 25.758,32 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Valor Global da Ata: R\$ 22.959.367,58 (vinte e dois milhões e novecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Data: 19/06/2025-19/06/2026.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2025.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod451467